

RECOMENDAÇÃO Nº 021, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Trecentésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 6 e 7 de junho de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

considerando que a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), aprovada pela Portaria MS nº 1.823/2012, reafirma a importância do protagonismo do controle social para as ações de Saúde do Trabalhador, sendo que o Art. 9º, V, trata do estímulo à participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social;

considerando a Resolução CNS nº 493/2013, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde Estaduais, Distrital e Municipais promoverem a criação de Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), a fim de auxiliar o trabalho do Pleno dos Conselhos de Saúde, resgatando e reiterando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Controle Social

considerando que entre os objetivos e finalidades das CISTT cabe destacar a contribuição para a promoção da sensibilização e Educação Permanente dos gestores/prestadores, trabalhadores e usuários sobre a importância da discussão da Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS;

considerando que a 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (4ª CNSTT), realizada no ano de 2014, teve como tema central a implementação da PNSTT e dentre as propostas aprovadas, foi aferida de forma unânime a necessidade de qualificar e capacitar o controle social para o exercício de sua atuação na PNSTT;

considerando o projeto “Formação em Saúde do Trabalhador para o Controle Social” desenvolvido pelo Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho (DIESAT) em parceria com o Departamento de Saúde Ambiental e do Trabalhador da Secretaria de Vigilância em Saúde (DSAST/SVS/MS) e com o Conselho Nacional de Saúde (CISTT/CNS), que tem como objetivo principal capacitar atores envolvidos no Controle Social para o fortalecimento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), resultando na qualificação dos componentes das CISTT para melhor participação no planejamento e acompanhamento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), voltadas para a Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST);

considerando que o referido projeto, tem os objetivos específicos de (I) fortalecer o controle social para estimulação e criação das CISTT em todo o território nacional, (II) estimular a construção de uma rede de comunicação entre as CISTT em âmbito nacional, (III) estimular a participação do Controle Social, especialmente as

CISTT no planejamento, execução e acompanhamento das ações de Saúde do Trabalhador e de VISAT realizadas pelos CEREST, (IV) difundir os conhecimentos de VISAT para o controle social, com foco na PNSTT e (V) mobilizar o controle social para efetiva participação em todo processo da 16ª Conferência Nacional de Saúde (16ª CNS = 8ª+8);

considerando que o público-alvo do projeto em discussão são: membros das CISTT municipais e estaduais, prioritariamente as localizadas em municípios que sediam Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST); conselheiros de saúde; dirigentes das centrais sindicais; representantes de trabalhadores e das trabalhadoras; representante dos movimentos sociais; das associações; das ONGs; dos sindicatos; das federações; das confederações, profissionais dos CEREST, profissionais da saúde e dos demais órgãos públicos;

considerando que os resultados esperados são a capacitação de 1350 atores diretos envolvidos com a Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), além do mapeamento do perfil dos membros das CISTT estaduais e municipais (entidades de representação – público e privado, organização, estrutura, pontos de pauta discutidos, que serão oportunamente apresentados via relatório final);

considerando o compromisso deste CNS com o monitoramento da execução e implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 da Organização Mundial de Saúde (OMS), especificamente os objetivos 3 e 10, que dizem respeito à necessidade de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar e a inclusão social, econômica e política de todos; e

considerando os debates havidos durante a 98ª Reunião Ordinária da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT/CNS), realizada nos dias 22 e 23 de maio de 2018, no item 5 - “Resultados Parciais das Oficinas do DIESAT”, que apresentou em linhas gerais os avanços obtidos até aqui com a agenda permanente de mobilização e articulação, e o calendário de oficinas realizadas até Maio/2018, totalizando, até o momento, 8 eventos nos estados da Bahia, Minas Gerais, Amapá, Espírito Santo, Goiás, Rio Grande do Norte e Sergipe que já contaram com a participação/capacitação até aqui de 400 pessoas aproximadamente.

Recomenda

À Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS):

Que renove a parceria com o DIESAT dando continuidade ao projeto das oficinas de formação por meio do instrumento mais adequado, a fim de ampliar o projeto base, com maior tempo de duração, mais atividades envolvidas, renovando os objetivos e metas e atualizando os valores de financiamento e repasse de acordo com a necessidade.

Pleno do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trecentésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 6 e 7 de junho de 2018.